DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9CBCF0EF8D59

PREFEITURA MUNICIPAL São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

PORTARIA Nº 094/2026 de 14 de setembro de 2026

COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO

*Institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de **SÃO RAIMUNDO NONATO - PIAUI,** para articulação, governança e coordenação das ações de alfabetização, em regime de colaboração, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança, a articulação institucional e o acompanhamento das ações destinadas à garantia do direito à alfabetização no território municipal;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Alfabetização de **SÃO RAIMUNDO NONATO**, instituída pelo Decreto Municipal Nº 119/2026;

CONSIDERANDO o regime de colaboração entre União, Estado e Município no desenvolvimento das políticas públicas de alfabetização;

CONSIDERANDO as ações desenvolvidas no âmbito do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC, em articulação com a Política de Alfabetização do Território Estadual;

CONSIDERANDO a adesão e a participação do Município nas ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – RENALFA;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de São Raimundo Nonato, como instância de articulação, governança, acompanhamento e coordenação das ações destinadas à garantia do direito à alfabetização no território municipal.

Art. 2º O Comitê atuará de forma articulada à Política Municipal de Alfabetização, à Política de Alfabetização do Território Estadual, ao Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, observadas as competências e responsabilidades de cada ente.

Art. 3º Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

I – promover a articulação entre os setores, equipes e instituições envolvidos na política de alfabetização;

II – acompanhar a implementação das ações e estratégias municipais de alfabetização;

III – contribuir para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no território municipal;

IV – acompanhar indicadores e resultados relacionados à alfabetização e à aprendizagem dos estudantes;

V – apoiar a articulação das ações de formação, avaliação, gestão, práticas pedagógicas, infraestrutura e mobilização relacionadas à alfabetização;

VI – fortalecer o regime de colaboração entre Município, Estado e União;

VII – apoiar a mobilização das unidades escolares e demais atores envolvidos na garantia do direito à alfabetização;

VIII – propor encaminhamentos destinados ao aperfeiçoamento das ações da política municipal de alfabetização.

Art. 4º O Comitê Estratégico Municipal será composto por representantes das áreas e instâncias relacionadas à implementação da política de alfabetização no Município.

Art. 5º Ficam designados para compor o Comitê Estratégico Municipal:

I – **Maria Ivete Neri Macêdo e Silva**, CPF: 965.511.863-00, Secretária Minicipal de Educação/**Presidente**, que exercerá a coordenação do Comitê;

II – **Arlindo Gomes da Silva**, CPF: 271.112.448-77, Superintendente Educacional/**Vice-presidente;**

III – **Maria das Mercês Oliveira da Silva Gomes**, CPF: 474.505.253-72, Coordenadora Pedagógica de Rede da Educação Infantil / **Coordenadora do Comitê**;

IV – **Raimunda Correia Maia**, CPF: 227.322.33-25, Supervisora Pedagógica de Rede/**Secreária-Executiva;**

V – **Coraly de Araújo Bastos Teles**, CPF: 453.640.873-87, Supervisora Pedagógica de Rede da Educação Infantil/ **Membro;**

VI – **Wesley Dias Dos Santos**, CPF:614.107.003-56, Coordenador pedagógico dos Anos Iniciais/**Membro**;

VII – **Juliano Arão Pereira da Silva**, CPF: 007.790.493-14, Coordenador Pedagógico dos Anos Finais/**Membro;**

VIII – **Joana Dark Ribeiro Pereira da Silva**, CPF: 879.781.133-53, Diretora escolar/**Membro**;

IX – **Gildete de Matos Ribeiro**, CPF: 716.112.403-44, Professora da Rede Municipal/**Membro;**

X – **Maria Risoneide Dias de Assis Nunes**, CPF: 702.809.913-04, Presidente do Conselho Municipal de Educação/ **Membro.**

Parágrafo único. A composição poderá ser atualizada por ato da Secretaria Municipal de Educação, sempre que necessário.

Art. 6º O Comitê poderá convidar representantes de outros setores, instituições ou profissionais para participar de reuniões ou colaborar com temas específicos, quando necessário ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 7º O Comitê reunir-se-á de acordo com as necessidades da política municipal de alfabetização, mediante convocação de sua coordenação.

Art. 8º A participação no Comitê será considerada atividade de relevante interesse público, não implicando, por si só, pagamento ou gratificação.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato-PI, 14 de setembro de 2026.

MARIA IVETE NERI MACEDO E SILVA: 96551186300

Assinado digitalmente por MARIA IVETE NERI MACEDO E SILVA:96551186300
DN: CN=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=48740423000174, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARIA IVETE NERI MACEDO E SILVA:96551186300
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2026-09-14 10:12:15

MARIA IVETE NERI MACÊDO E SILVA
Secretária Municipal de Educação

Id:0471CC53D8518E67

PREFEITURA MUNICIPAL São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PIAUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2026

DADOS DO CONTRATO	DESCRIÇÃO
Nº do processo	137/2026.
Modalidade de licitação	DISPENSA Nº 046/2026.
Fundamento legal	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – art. 75, inciso II
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
CNPJ do Contratante	06.772.859/0001-03.
Contratada	MANDACARU LTDA.
CNPJ da Contratada	50.724.992/0001-78.
Resumo do objeto	Contratação de empresa especializada na locação de roçadeira hidráulica (articulada ou central), compatível com acoplamento em sistema hidráulico de 3 pontos de trator agrícola, destinada a atender às demandas de roço vegetal e conservação de vias da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI.
Data da assinatura	15/09/2026
Prazo de execução	Conforme prazos e condições de disponibilização e medição definidos no Termo de Referência
Prazo de vigência	12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato
Valor do Contrato	R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)
Signatários	Pelo Contratante: EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO; Pela Contratada: KEILANE DE CASTRO SANTOS.

São Raimundo Nonato – PI, 15 de setembro de 2026.

EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304

Assinado de forma digital por EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304
Dados: 2026.09.15 16:38:02 -03'00'

EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Município de São Raimundo Nonato – PI
CNPJ sob o nº 06.772.859/0001-03